



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 144 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00026385-45

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 129/20

**Termo de Contrato nº** 109/20

**Termos de Aditamento nº** 137/21

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, idevidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.282.995/0001-64, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratuall, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2023.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Conforme despacho autorizativo documento SEI nº 9015476, foi autorizado o reajuste contratual de 4,29%, e a despesa complementar de R\$ 754,60 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para pagamento da diferença de reajuste referente ao período compreendido entre 29/06/2023 e 08/09/2023.

2.4. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 94.923,88 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 8798378, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08720.10.126.1004.4037.3.3.90.40 FR 01.310-0000
- 087000.08720.10.126.1004.4037.3.3.90.40 FR 01.310-0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.746,19 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 06 de setembro de 2023

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA.**

Representante Legal: **LEONARDO RENZO CASERTA**

CPF nº **051.550.888-38**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP**

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00037648-03

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 105/2020

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA.

**Termo de Contrato nº** 109/20

**Termo de Aditamento nº** 137/21 e 144 /23

**Objeto:** Prorrogação

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: LEONARDO RENZO CASERTA

Cargo: DIRETOR COMERCIAL

CPF: 051.550.588-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail de contato: [licitacoes@grupocsdobrasil.com](mailto:licitacoes@grupocsdobrasil.com)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

## GESTOR DO CONTRATATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_